



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ**

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

www.cmmambore.pr.gov.br

## **COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICAS GERAIS – CPG**

**Autoria:** SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ – Prefeito Municipal

**Relator:** Vereador HILDEBRANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA

**Relatório:** MENSAGEM SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº 45/2026, Institui o Programa de Cultivo Comunitário em terrenos baldios de propriedade - do Município de Mamborê, destinado a idosos e aposentados e dá outras providências.

VOTO DO(A) RELATOR(A):

No uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mamborê, relato que, após amplos debates sobre o projeto em pauta, pela orientação da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal e demais Comissões Permanentes que emitem pareceres pela regular tramitação do mesmo e de nosso entendimento, visto que o projeto visa instituir no município o Programa de Cultivo Comunitário. Isto posto, manifestamos nosso voto **FAVORÁVEL** a tramitação desta matéria.

**SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ**, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2026.

---

HILDEBRANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA

Relator